Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 248 DE 28 DE JUNHO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipald de Miguel Pereira, autorizado a Celebrar Têrmo Aditivo com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização e a Comissão Municipal de Miguel Pereira, na forma da cópia xerox / do referido Têrmo, em anexo.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de junho de 1978.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Presidente=